



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São José do Ouro – RS, no uso de suas atribuições conferidas considerando a discussão e deliberação em reunião ordinária no dia 13 de abril de 2023, conforme Ata 03/2023,

RESOLVE:

Art 1º. Fica aprovado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes Glaucia Vanzo Subtil, vice-presidente Diogo Tonial Reche, e secretária Cristiane Luciele Mattos Aguirre.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São José do ouro RS 13 de Abril de 2023.

Glaucia Vanzo Subtil

Presidente do COMDICA

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(02)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal